COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 097/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.247/2022 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem boa técnica de redação, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo abrir crédito adicional especial, para permitir a compra de materiais para fabricação de blocos de concretos, tendo em vista o convênio estar com as planilhas de custos desatualizadas pelo aumento inflacionário.

As abertura de crédito obedece as normas pertinentes, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 17 de novembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 097/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.247/2022 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma abre crédito adicional especial, para permitir a aplicação de recursos de convênio, para compra de insumos para fabricação de blocos de concreto.

Os valores irão suplementar orçamento da secretaria de obras, e vem de outra programação da mesma secretaria, seguindo as normais legais.

Portanto sou de parecer favorável.

Em, 17 de novembro de 2022.

WILLIAN SANCHES
RELATOR